



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 26 de Novembro de 2021.

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 195

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
JOÃO DE DEUS FERREIRA
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

LEI N.º 978/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **JOÃO NONATO DE PAIVA – JOÃO DA QUINHA**, uma Rua sem denominação oficial, localizada na sede deste município, iniciando na Rua Almirante Tamandaré, nas coordenadas N° 9428094.83m e 31448.89m com final numa Rua ainda sem denominação oficial, paralela com as Ruas Boa Esperança e Vicença de Araújo Veras, Bairro Altamira.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT - Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE - ENEL – e OI Telecomunicações.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 23 de Novembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
PREFEITO DE CRATEÚS – CE

LEI N.º 979/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **GONÇALO CLAUDINO SALES** uma ESTRADA QUE LIGA A CE – 187 À LOCALIDADE DE LAGOA DAS PEDRAS, neste município de Crateús.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT - Companhia de Água e esgoto do Ceará – CAGECE - ENEL – e OI Telecomunicações.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 24 de Novembro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
PREFEITO DE CRATEÚS – CE

PORTARIA Nº 01/24/11/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor designado pelo ordenador de despesas da secretaria de Educação de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar contratos do transporte escolar da referida secretaria

A Secretária de Educação do Município de Crateús – CE Sr. ^a LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA.

RESOLVE:

ART 1º Nomear a servidora municipal efetiva **MARIA ALZENIRA LEITE SOARES** ocupante do cargo de chefe da célula do Transporte Escolar **CPF 823279803-30 E RG Nº 200501411324 6** para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos com transporte escolar celebrados por esta Secretaria.

ART 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 02/24/11/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor designado pelo ordenador de despesas da secretaria de Educação de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar contratos da merenda escolar

A Secretária de Educação do Município de Crateús – CE Sr. ^a LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA.

RESOLVE:

ART 1º Nomear a servidora municipal **PAULA REGIA BOMFIM FERREIRA**, servidora efetiva ocupante do cargo de coordenadora dos Programas Federais e Estaduais **CPF Nº78387663387 E RG Nº 96002319980** para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos com fornecedores da merenda escolar celebrados por esta Secretaria.

ART 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária de Educação

